



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 053/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de adequação das relações de trabalho dos servidores, as disposições constantes da Lei Municipal nº. 90/97 (ESMJS) e aos princípios da transparências e da legalidade,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 125/2011 a qual concede o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais ao servidor, Sr. Eraldo da Silva Braga, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2012, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 20 de abril de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 24 de Abril de 2012
edição 736